



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 155/2020 de 02/03/2020, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 061/2020, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS FIXOS, PARA BARREIRAS DE PROTEÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, portador do **RG nº. 1.100.320-0 SSP/MT** e **CPF n.º 903.672.351.53**, residente e domiciliado na **Rua Dona Alvina, s/nº, Centro**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

### 1.2. CONTRATADO:

**C A M LEITE**, inscrito no CNPJ sob nº **10.368.162/0001-30**, com sede administrativa á Rua Paulo Rezer, nº 1337, Município de Porto dos Gaúchos - MT, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **Claudir Aparecido Matteus Leite**, portador do **RG nº 1217621-4 SJ-MT** e **CPF nº 920.255.441-20**.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS FIXOS, PARA BARREIRAS DE PROTEÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	VIDROS FIXOS INCOLOR 8MM E JANELAS 1.00 X 1.80 INCOLOR 4 FOLHAS	UN	01	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
SEIS MIL E SETECENTOS REAIS				TOTAL GERAL	R\$ 6.700,00

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Considerando a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispões sobre as medidas de enfrentamento da emergencia em saude publica e considerando as medidas provisórias nº 951 de 15 de abril e medida provisória nº 926 de 20 de maio de 2020 da presidencia da republica. Considerando o decreto municipal nº45/2020 que declara a situação de emergencia em saude publica no municipio de porto dos gauchos - mt, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavirus. Considerando o decreto municipal nº 26/2020 que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

dispõe de medidas temporárias em caráter emergencial de prevenção do novo coronavírus, com finalidade de planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e enfrentamento do COVID-19. Considerando a RDC nº 63/2011 da ANVISA e, relação a proteção da saúde do trabalhador. Considerando a orientação Técnica 05/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Considerando a indicação da comissão de controle de Infecção Hospitalar Municipal em reunião realizada.

Justificamos a necessidade de dispensa dos itens solicitados para aquisição deste material permanente para uso dos profissionais de saúde, pois nos encontramos em um cenário imprevisível e necessitamos nos precaver com a proteção individual e segurança dos funcionários, pacientes e familiares. Esta é mais uma das medidas preventivas para minimizar a disseminação do COVID-19.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1.** O valor dos serviços contratados é de **R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1** As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020 e pela Lei Municipal nº 841 de 02/07/2020, conforme segue:

Órgão: -----	<b>05 – Secretaria Municipal de Saúde.</b>
Unidade Orçamentária: -----	004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: -----	10 – Saúde.
Sub-Função: -----	122 – Administração Geral.
Programa: -----	2004 – Covid - enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.
Projeto Atividade: -----	3110 – Enfrentamento ao Coronavírus.
Elemento de Despesas: -----	<b>3390.30.00.00.00</b> Material de Consumo.
Valor: -----	R\$ 20.000,00
RED./Código -----	0696.
Fonte: -----	0102.000000

## 6. DO CONTRATO:

**6.1** Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

**7.1.** O valor total do contrato corresponde a **R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)**, e será pago da seguinte forma:

**7.2.** O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancária da Empresa **C A M LEITE**, inscrito no CNPJ sob nº **10.368.162/0001-30**, após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

**8.1.** O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**9.1.** Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 02 de setembro de 2020.

---

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**

Prefeito Municipal

---

**C A M LEITE**

CNPJ **10.368.162/0001-30**

**Claudir Aparecido Matteus Leite**

Representante

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome: **Andreia Idalina de Oliveira Vieira**

CPF: 029.627.201-96

---

Nome: **Juliana Dominhaki de Almeida**

CPF 103.526.047-60